



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

TERMO ADITIVO DE VALOR.
AO CONTRATO Nº 86/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA E, DO OUTRO, A EMPRESA **KRM MULTISERVICE LTDA**, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023.

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob nº 13.112.222/0001/2017, localizada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **KRM MULTISERVECE LTDA**, localizada à Rua Terencio Sampaio, nº 532, Grageru, Aracaju/SE, CEP:49025-700, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.650.794/001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **KLEBER DA ROCHA MENDES**, portador(a) do CPF nº 013.XXX.XXX-90, ajustam o presente Termo Aditivo, em obediência as normas contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023**, e disposições da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor do objeto contratual ora aditado. Acrescendo o valor de **R\$ 2.896,55 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente aos itens conforme planilha anexada a este termo, do contrato 86/2024, aproximadamente a **3,74% (três virgula setenta e quatro por cento)** em conformidade a Lei nº 8.666/93, em seu **art. 65, II, “d” e §5º da Lei nº 8.666/93**, bem como com o referido Contrato nº 86/2024, em sua **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** e a conseqüente alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93**, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

3. 1 - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, passa o presente **Aditivo com acréscimo de valor da seguinte forma:**

VALOR ORIGINAL: R\$ 77.479,40 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 2.896,55 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR ATUALIZADO: R\$ 80.375,95 (oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícitas ou explicitamente, por este instrumento.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 05 de Julho de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
SOUZA:00742738507

Assinado de forma digital por
MANUELLA ALMEIDA MARTINS
SOUZA:00742738507
Dados: 2024.07.05 11:13:05
-03'00'

**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
PREFEITA DE PACATUBA
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente
KLEBER DA ROCHA MENDES
Data: 05/07/2024 14:35:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**KRM MULTISERVICE LTDA
KLEBER ROCHA MENDES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Almeida Honorato de Souza
Almira da Cruz Bruno



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Prefeitura Municipal de
Pacatuba

Praça Nossa Senhora de
Lourdes Centro Pacatuba-
SE CNPJ :

13.112.222/0001-48

Empreendimento: ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO
VICENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALORES CONTRATADOS					ADITIVO		CONTRATO + ADITIVO	
		UNID	QUAN T	PREÇ O UNIT	Preço com Desc. 30%	VALOR TOTAL	Quantidade e Aditivada	Valor Aditivado	QUANT.	VALOR
01	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VICENTE									
01.001	DEMOLIÇÃO									
01.002	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	3,60	246,61	172,63	621,47				
01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	6,84	34,61	24,23	165,73				
02	COBERTURA									
02.001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	48,70	62,26	43,58	2122,35				
02.002	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confeção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	52,03	20,41	14,29	743,51				
02.003	Madeiramento em massaranduba/ma deira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	m2	5,35	58,25	40,78	218,17				
02.004	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm para confeção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	61,05	14,47	10,13	618,44				
02.005	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com	m²	170,00	105,21	73,65	12520,50				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	reposição de 30% do material									
03	REVESTIMENTO									
03.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	182,00	31,76	22,23	4045,86				
03.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	182,00	67,22	47,05	8563,10				
03.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 31 x 47 cm, pei 2, Tecnogrês, acetinado, linha branca, ref.55020 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-iii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	52,00	66,71	46,70	2428,40				
4	ELEVAÇÕES									
04.001	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,05m (facão), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	18,00	73,73	51,61	928,98				
04.002	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	0,50	170,83	119,58	59,79				
04.003	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	28,05	54,61	38,23	1072,35				
04.004	Chapisco em parede com	m2	97,60	8,00	5,60	546,56	24,30	R\$ 136,08	121,90	R\$ 682,64



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015									
04.005	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	97,60	37,37	26,16	2553,22	24,30	R\$ 635,69	121,90	R\$ 3.188,97
05	PINTURA									
05.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	450,00	19,01	13,31	5989,50				
05.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	113,80	19,01	13,31	1514,68				
05.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracer ou similar)	m2	250,00	16,26	11,38	2845,00				
05.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar)	m2	40,89	25,61	17,93	733,16				
05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	2,70	23,73	16,61	44,85				
06	FUNDAÇÕES									
06.001	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m -	m3	1,02	625,59	437,91	446,67				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	Confeção mecânica e transporte									
06.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,10	2895,11	2026,58	202,66				
06.003	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa - Rev. 01	m	8,50	41,01	28,71	244,04				
07	DIVERSOS									
07.001	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	3,60	131,66	92,16	331,78				
07.002	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). af_08/2023	m	47,04	15,24	10,67	501,92	16,00	R\$ 170,72	63,04	R\$ 672,64
07.003	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	93,00	86,37	60,46	5622,78	16,00	R\$ 967,36	109,00	R\$ 6.590,14
08	ESQUADRIAS									
08.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	961,56	673,09	673,09				
08.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	1,00	856,47	599,53	599,53				
08.003	Vidro liso incolor	m2	17,04	185,07	129,55	2207,53				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	4mm - Rev 01_10/2021								
08.004	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura- vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	17,05	567,54	397,28	6773,62			
09	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS								
09.001	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	395,01	276,51	553,02			
09.002	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00	381,49	267,04	267,04			
09.003	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 03	un	1,00	557,43	390,20	390,20			
09.004	Vaso sanitário convencional, linha ravenna P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	2,00	469,86	328,90	657,80	3,00	R\$ 986,70	R\$ 1.644,50
09.005	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc,	un	1,00	305,46	213,82	213,82			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020								
09.006	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00	343,81	240,67	240,67			
09.007	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00	968,84	678,19	678,19			
09.008	Revisão de ponto de água tipo 1	un	6,00	33,05	23,14	138,84			
09.009	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	3,00	141,99	99,39	298,17			
09.010	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00	94,87	66,41	199,23			
09.011	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00	137,91	96,54	289,62			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	5,00	315,38	220,77	1103,85			
10.002	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	16,00	33,65	23,56	376,96			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

10.003	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	11,00	250,97	175,68	1932,48				
10.004	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	2,00	268,96	188,27	376,54				
10.005	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	6,00	125,24	87,67	526,02				
10.006	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	524,09	366,86	366,86				
10.007	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af. 10/2020	un	2,00	14,35	10,05	20,10				
10.008	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	3,00	21,58	15,11	45,33				
10.009	Disjuntor termomagnético bipolar 15 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	60,46	42,32	84,64				
10.010	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1,00	2293,19	1605,23	1605,23				
10.011	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	20,00	17,66	12,36	247,20				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

10.012	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	33,00	11,35	7,95	262,35				
10.013	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	100,00	5,48	3,84	384,00				
10.014	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	50,00	8,06	5,64	282,00				
Responsável técnico:			VALORES CONTRATADOS				TOTAL ADITIVADO		TOTAL COM ADITIVO	
Eng. Allan Carlos Rocha Mello			Total Geral R\$ 77.479,40				3,7385% R\$ 2.896,55		R\$ 80.375,95	
Crea-SE 0000517410										